

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de capina, roçagem e limpeza mecanizada e manual, sob demanda, destinados à manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, vias, equipamentos e demais espaços sob responsabilidade da Administração Pública, nas Regionais do Estado do Acre.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 162/2026. COMPRASGOV nº 90162/2026

Licitante em análise: CONSÓRCIO EDIFICAR-SETTA

1. DA ANÁLISE.

Qualificação técnica.

Conforme preconiza o item 11 do Edital do objeto em tela quanto a habilitação pertinente a aferição de qualificação técnica, item 11.3.4.

“a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional (is): 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Engenheiro em Segurança no Trabalho, na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o na entidade profissional competente.”.

O licitante apresentou a relação de equipe técnica mínima para execução do pleito demonstrando os seguintes profissionais:

Engenheiro Civil Cristian Campos Nunes - CREA/MG 235.180/D

Engenheiro de Segurança no Trabalho Guilherme Patrick Almeida de Freitas - CREA/MG 390.661/D (apresentou declaração de autorização de inclusão na equipe técnica).

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA		
Item	Discriminação	Quantidade
1	Engenheiro Civil Cristian Campos Nunes - CREA/MG 235.180/D	01
2	Engenheiro de Segurança no Trabalho Guilherme Patrick Almeida de Freitas - CREA/MG 390.661/D	01

Página 77 do documento de habilitação.

2. HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL.

O Edital prevê a devida comprovação seguindo as diligentes observações

“c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.”.

“II - Para fins de qualificação técnico-operacional, será vedada a apresentação de CAT Sem Registro de Atestado”

Nota: verifica-se que a licitante não seccionou as certidões destinadas a cada lote, portanto será considerado o quantitativo acumulado de todas as certidões apresentadas de cada serviço exigido em Edital, de modo apontar insuficiência caso assim esteja.

Sendo os quantitativos exigidos

Lote 1

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Campina manual	m ²	8.108,40
02	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m ²	32.433,60
03	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem	m ²	56.758,80

Lote 2

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Campina manual	m ²	35.671,20
02	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m ²	142.684,80
03	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem	m ²	249.698,40

Lote 3

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Campina manual	m ²	1.908,00
02	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m ²	7.632,00
03	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem	m ²	13.356,00

Lote 4

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Campina manual	m ²	3.816,00
02	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m ²	15.264,00
03	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem	m ²	26.712,00

Edital Pregão Eletrônico 162/2026

Aferidas as seguintes certidões de acervo técnico.

nº 3223763/2025 página 138;
nº 2978365/2023 página 143;
nº 3181024/2024, página 153;
nº 3002697/2023, página 164.

A relação entre quantidade total exigida e quantidade apresentada é apresentada abaixo:

SERVIÇO	UND	QUANTIDADE TOTAL EXIGIDA	QUANTIDADE APRESENTADA
Capina manual	m²	49.503,60	211.764,05
Limpeza mecanizada da camada vegeta	m²	198.014,40	926.483,10
Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem REF ORSE N/3 _09/2025	m²	346.525,20	526.552,10

Análise de serviços apresentados pelo consórcio Edicar-Setta.

Portanto, verifica-se que o CONSÓRCIO EDIFICAR-SETTA atingiu o quantitativo mínimo de serviços exigidos para comprovação de sua habilitação técnico operacional.

CONCLUSÃO

Dessa forma, **esta análise técnica conclui que o CONSÓRCIO EDIFICAR-SETTA encontra-se HABILITADO sob o aspecto da qualificação técnica**, por atender às exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 162/2026, sem prejuízo das demais análises de competência dos setores responsáveis e da apreciação da autoridade competente.

Rio Branco – AC, 30 de Junho de 2026.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ACRE - DERACRE
HABILITAÇÃO TÉCNICA Nº 0000639/2026



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS DE SOUSA SILVA**, em 30/06/2026, às 14:02, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CP0DFEAE 8DFD1900 B481625D FACADADC** e código CRC **152E3E**